



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 02 de julho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Segunda-feira, 11 de setembro de 2017
ANO V
Edição 1093

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Div. de Recursos Humanos.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Saúde.....	06
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Finanças.....	06
Div. de Licitação.....	02	Câmara de Vereadores.....	08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no item 4 do Anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 4.426/2014;

Considerando o disposto no item 6 do Anexo II da Lei Municipal nº 2.747/2006, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.798/2012;

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 2º da Lei Municipal nº 4.902/2017, que autoriza o desdobro de lote de terras em Zonas Comerciais e de Serviços - ZCS;

DECRETA

Art. 1º. Em todas as Zonas Comerciais – ZCS, assim como nas demais zonas, será permitido o desdobramento de lotes respeitando os seguintes critérios:

I – frente mínima de 7,00m, com a tolerância de 25 cm, e lote mínimo de 225,00m², com tolerância de 1,00m², para cada unidade de terreno subdividido, desde que possua projeto aprovado de 02 unidades de edificação geminada, uma em cada unidade de terreno, sendo ambas de uso comercial ou residencial, bem como, sendo ambas térreas ou com 02 pavimentos;

II – frente mínima de 11,00m, com a tolerância de 25 cm, e lote mínimo de 225,00m², para cada unidade de terreno subdividido, em lotes de esquina, bem como em lotes de meio de quadra, sem a necessidade de aprovação de projeto de edificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 6 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 143/17

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.853/16, de 15 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0412200032.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS40.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00
02.01.0515300062.006. Apoio a Junta do Serviço Militar	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.200,00
02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS7.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00
02.02.0412400042.011. Manutenção da Unidade de Controle interno	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.200,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS4.000,00
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 000).....	RS50.000,00
05.02.0412400042.015. Manutenção da Divisão de Contabilidade	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
05.03.0412300042.017. Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.600,00
05.04.04129000472.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00
05.05.0412900042.020. Manutenção da Divisão de Receitas Diversas	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
05.07.0412900042.022. Manutenção da Divisão de Dívida Ativa	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS9.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
05.08.0412500042.023. Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS22.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
05.09.0412400042.133. Manutenção da Coordenadoria do Patrimônio Público	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS17.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS3.000,00
06.01.0412200042.025. Encargos Gerais do Município	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS70.000,00
06.01.0412200042.027. Manutenção do Arquivo	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS12.000,00

10.04.2060500162.077. Manutenção da Divisão de Inspeção Municipal	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS5.000,00
11.02.2712200042.081. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS70.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS8.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS4.000,00
12.02.2212200042.087. Manutenção da Divisão de Industria	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.000,00
12.04.2312200042.089. Manutenção da Divisão de Vestuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS12.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS2.000,00
15.01.0412200042.143. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS5.000,00
15.02.2678200212.114. Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
15.03.15452500222.117. Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS33.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
Total.....	RS516.000,00
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no Art.43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações do orçamento vigente:	
02.01.041220003.2.002. Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS25.000,00
03.01.0412200032.012. Manutenção da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS80.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS15.000,00
04.01.0412100032.013. Manutenção da Assessoria de Planejamento	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
05.04.0412900042.018. Manutenção da Divisão de Receitas Imobiliárias	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS15.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
05.04.0412900042.019. Manutenção da Coordenadoria de Arrecadação de Imposto Territorial Rural	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
10.01.2012200032.073. Manutenção do Gabinete do Secretário de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS10.000,00
10.04.2060500162.134. Apoio ao Abatedouro Municipal	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
11.01.2712200032.078. Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS50.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS11.000,00
15.03.1545200222.118. Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS100.000,00
15.04.1854100201.018. Combate à Erosão Urbana	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS60.000,00
Total.....	RS516.000,00
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
 Republicado por incorreção

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 230/2017 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos, móveis e eletrodomésticos utilizando recursos do Incentivo Financeiro de Investimento para as Unidades de Atenção Primária do Município do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS conforme Resolução nº604/2015 da Secretária de Estado da Saúde do Paraná. Credenciamento até as 8h do dia 26 de Setembro de 2017 através do site www.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 8h30min do dia 26 de Setembro de 2017; início da sessão às 8h30min do dia 26 de Setembro de 2017; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 26 de Setembro de 2017. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 06 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 223/2017 Reabertura de Prazos e Alterações

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 22 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos e de iluminação para a manutenção do Bosque da Praça João XXIII e beiras da Rodovia PR323.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 242/2017 Prorrogação de Prazos

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 25 de Setembro de 2017, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para sistemas de prevenção contra incêndio e pânico de edifícios públicos do Município de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2017.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 1060/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de dire-

ito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.483,60 (Dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1065/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bento Gonçalves, 60, sala 601, Centro, CEP 99718-000, telefone (54) 3712-4485, na cidade de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.069.550/0001-46.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 4.135,02 (Quatro mil cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1067/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Severino Augusto Pretto, 560, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n° 05.782.733/0001-49.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 17/2017.

OBJETO: Aquisição de materiais médico hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 873,00 (Oitocentos e setenta e três reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1084/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Q 1112 Sul, Alameda 05, Lote 07, Conj. QI J, CEP 77.024-171, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.192.829/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 366/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 32.535,60 (Trinta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1085/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, CEP 87703-350, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 366/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.416,18 (Trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1089/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, n° 410, CEP 82.520.610, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.656.468/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 366/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.175,00 (Um mil cento e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1092/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, CEP 87703-350, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico n° 06/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 544,50 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1093/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José

Ferreira de Barros, 89, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.355.394/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 06/2017.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Rede de Atenção Básica de Saúde e na Assistência Farmacêutica aos pacientes.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1098/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, CEP 87703-350, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 379/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 3.108,00 (Três mil cento e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1102/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Anita Ribas, nº 410, CEP 82.520.610, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.656.468/0001-39.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 379/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1108/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa GRÁFICA E EDITORA BACON LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ezídio Baladelli, 374, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-048, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.311.273/0001-19.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 131/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica para SMEC.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 16.840,00 (Dezesseis mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 1112/2017 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CRISTIANO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Parecis, 332, zona 06, CEP 87205-026, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, telefone (44) 9999-7070, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.991.023/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 142/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de corte de grama e limpeza de fossa, encanamento e caixas de passagens para a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado R\$ 2.774,96 (Dois mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de setembro de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO DE RECURSO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 79/2017, de 29 de

Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais, comunica a interposição de recurso da licitante abaixo relacionada, concernente ao Edital de Licitação nº 06/2017, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de recape em diversos trechos do Município de Cianorte – PR.

SOTRAN – CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
67.156.943/0002-60

Desse modo, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal 8.666/1993, para apresentar as contra razões em relação aos recursos impetrados.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de setembro de 2017.

Gilberto Yoshio Matuo
Presidente da Comissão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado por Incorreção

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 218/2017, modalidade Pregão Presencial, Processo 306/2017, concernente a Aquisição de camisetas para o PROERD, Programa Educacional de Resistência às Drogas, para formatura dos 5ºs anos das escolas municipais de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME como vencedora dos itens 01 ao 06 no valor total de R\$ 11.541,30 (Onze mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 24 de agosto de 2017.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA N° 278/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 264.334,26 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ILG COMERCIAL LTDA – ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	4.500	Frc	acetilcisteína 20mg/ml, xarope. frascos com copo medida e no mínimo 120ml.	GEOLAB	5,79	26.055,00
40	20	Lot	bupropiona 150mg, lote com 1000 comprimidos.	EMS	339,00	6.780,00
59	10	Lot	claritromicina 500mg, lote com 1000 comprimidos.	EMS	3679,00	36.790,00
62	54	Lot	clomipramina 25mg, lote com 1000 comprimidos.	GERMED	637,89	34.446,06
84	100	Lot	doxosossina 2mg, lote com 600 comprimidos.	EMS	72,00	7.200,00
104	2.200	Frc	fluocinolona 0,250mg/ml + polimixina b 10000ui/ml + neomicina 3,50mg/ml + lidocaina 20mg/ml, solução otológica. frasco com no mínimo 5ml.	EMS	1,98	4.356,00
108	1.500	Frc	gentamicina 0,5%, solução estéril oftálmica. frasco com 5ml.	ALLERGAN	8,00	12.000,00
120	1.000	Frc	hipromelose 0,5%, solução oftálmica. frasco com no mínimo 10ml.	ALLERGAN	8,86	8.860,00
141	3.640	Cmd	lisexanfetamina 30mg, comprimido.	SHIRE	10,70	38.948,00
142	1.680	Cmd	lisexanfetamina 50mg, comprimido.	SHIRE	13,00	21.840,00
143	1.680	Cmd	lisexanfetamina 70mg, comprimido.	SHIRE	13,00	21.840,00
192	80	Lot	progesterona 200 mg, lote com 140 comprimidos.	ZODIAC	398,99	31.919,20
218	70	Lot	valsartana 160mg, lote com 600 comprimidos.	GERMED	190,00	13.300,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 285/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 67.956,00 (Sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	450	Lot	amitriptilina 25mg, lote com 1000 comprimidos.	BRAINFARMA	40,00	18.000,00
54	250	Lot	ciclobenzaprina 5mg, lote com 600 comprimidos.	MELCON	78,00	19.500,00
72	7	Lot	dexametasona 4mg, lote com 1000 comprimidos.	EMS	180,00	1.260,00
109	650	Lot	glibenclamida 5mg, lote com 600 comprimidos.	GEOLAB	12,00	7.800,00
119	2.000	Frc	hidróxido de alumínio 60mg/ml a 62mg/ml, suspensão oral. frasco com copo medida e no mínimo 150ml.	IPAL	2,40	4.800,00
170	1.200	Amp	noretisterona (enanato) 50mg/ml + estradiol (valerato) 5mg/ml, injetável, im. ampola.	MABRA	7,48	8.976,00
176	6.000	Cmd	ondansetrona 4mg, comprimido.	ATIVUS	1,27	7.620,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 286/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 232.716,00 (Duzentos e trinta e dois mil setecentos e dezesseis reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	5.400	Frc	amoxicilina 250mg/5ml + clavulanato de potássio 62,5mg/5ml, pó para suspensão oral. frasco com copo medida e no mínimo 75ml após reconstituição.	GLAXO	11,49	62.046,00
17	10.000	Lot	amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg, lote com 10 comprimidos.	GLAXO	8,89	88.900,00
217	130	Lot	valproato de sódio 576mg, equivalente a 500mg de ácido valproico, lote com 1000 comprimidos.	ABBOTT	629,00	81.770,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 287/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob n° 152/2017, homologado em 23/08/2017.

Valor Homologado: R\$ 343.810,00 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dez reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica

da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
19	450	Lot	anlodipino 5mg, lote com 1000 comprimidos.	GEOLAB	20,00	9.000,00
33	120	Lot	biperideno 2mg, lote com 1000 comprimidos.	CRISTALLA	150,00	18.000,00
42	900	Lot	cálcio (fosfato) 600mg + vitamina d3 400ui, lote com 600 comprimidos.	NATULAB	90,00	81.000,00
43	1.500	Lot	captopril 25mg, lote com 600 comprimidos.	SANVAL	9,00	13.500,00
86	400	Lot	enalapril 10mg, lote com 1000 comprimidos.	HYPERMARCAS	30,00	12.000,00
118	900	Lot	hidroclorotiazida 25mg, lote com 1000 comprimidos.	CIMED	16,00	14.400,00
121	10.000	Frc	ibuprofeno 50mg/ml, suspensão. frasco com no mínimo 30ml.	NATULAB	1,11	11.100,00
136	700	Lot	levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg, lote com 210 comprimidos.	MABRA	6,30	4.410,00
138	200	Lot	levotiroxina sódica 100mcg, lote com 600 comprimidos.	MERCK	54,00	10.800,00
139	400	Lot	levotiroxina sódica 25mcg, lote com 600 comprimidos.	MERCK	54,00	21.600,00
154	250	Lot	metoprolol (succinato) 50mg, lote com 600 comprimidos.	ACCORD	540,00	135.000,00
200	1.000	Lot	sais para reidratação oral, pó para solução oral. lote com 10 envelopes para preparo de 1 litro de soro.	NATULAB	4,60	4.600,00
210	210	Lot	sulfato ferroso 40mg, lote com 1000 comprimidos.	NATULAB	40,00	8.400,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 23 de agosto de 2017.

Claudimir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 675/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal n° 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9° do Decreto Municipal n° 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto n° 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Amélia Carvalho de Andrade	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2116-4/1
Ana da Silva Tudsico	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2117-2/1
Ana Lucia de Souza Sittoco	Nível C, Classe 5	04/08/2017	3830-0/1
Carmem A. Munhoz Rodrigues	Nível C, Classe 3	20/08/2017	4388-5/1
Claudia Roberta A. P. Stefane	Nível C, Classe 8	01/08/2017	2923-8/1
Elias Bueno	Nível C, Classe 4	10/08/2017	3498-3/2
Lucia A. da Silva Morales	Nível C, Classe 4	10/08/2017	3872-5/2
Lucila da Cruz Paulino	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2125-3/1
Lucinei Simões Manzotti	Nível C, Classe 8	01/08/2017	2924-6/1
Juliana Turetti Romeiro Peruci	Nível C, Classe 7	26/07/2017	3067-8/1
Maria Eliane de S. Bergamasco	Nível Especial III, Classe 6	28/07/2017	2389-2/1

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

CLAUDIMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 676/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal n° 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1° - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9° do Decreto Municipal n° 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto n° 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito a Progressão	Matrícula
Maria Elizabete dos Santos	Nível C, Classe 8	01/08/2017	2925-4/1
Michela Roilm de Oliveira	Nível C, Classe 8	01/08/2017	2927-0/1
Néria Regina dos Santos Pereira	Nível Especial III, Classe 8	02/08/2017	2130-0/1

Rosângela de Toledo Rossi	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2135-0/1
Silvana Lemos Oliveira Couto	Nível C, Classe 8	01/08/2017	2932-7/1
Sirley Mariano	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	434-0/2
Solair Adelia S. do Nascimento	Nível Especial III, Classe 8	02/08/2017	2138-5/1
Vanderleia Gouvea Santos	Nível Especial III, Classe 8	02/08/2017	2140-7/1
Zilma Lehmckuhl de Lima	Nível Especial III, Classe 7	02/08/2017	2147-4/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 677/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cianorte, c/c. o Decreto Municipal nº 177/2014, de 15/08/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **PROMOVER**, por merecimento, a partir de 01 de setembro de 2017, os servidores municipais abaixo relacionados, para a classe de vencimento imediatamente superior aquela a que pertence na sua carreira, devendo os efeitos financeiros retroagirem ao mês subsequente ao cumprimento do interstício de que trata o artigo 49 da Lei 4.163/2013, e as diferenças salariais dos meses retroativos deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do ano subsequente, conforme disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15/08/2014, alterado pelo Decreto nº 67/2016 de 20/04/2016,

Nome	Nível/Classe	Data de Direito Progressão	Matrícula
Flavia Elisa Machinis	Nível C, Classe 3	25/07/2017	4226-9/1
Katia P. Contato Schmidt	Nível C, Classe 4	04/08/2017	3988-8/1
Kenia Modesto de Souza Jeuniker	Nível C, Classe 4	12/08/2017	3990-0/1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 681/2017-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 12760, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal MARLI DE ANDRADE SANTANA 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/07/2011 a 02/07/2016, no período de 01/09/2017 a 29/11/2017, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Setembro de 2017.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 34 da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Serviços e Produtos torna pública a seguinte **DECISÃO FINAL** em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/09/2017.

Autuado: Instituto Bom Jesus

Data da Autuação: 13/10/2014

Data da Decisão: 19/07/2017

CNPJ ou CPF: 06.339.994/0001-51

Processo n.: 005/2014

Localidade: Rua Constituição, 489 - Cianorte - PR

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal nº 2266/2002 artigo 9.º inciso XXIV c/c Resolução SESA n.º 674/2010.

Descrição da infração: Não estar realizando as culturas de vigilâncias dos pacientes admitidos e internados; Não possuir contrato formal com laboratório de

microbiologia que disponha de metodologia padronizada por instituição especializada (CLSI) capaz de realizar a identificação e estudo de sensibilidade dos micro-organismos aos antimicrobianos.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantida a penalidade aplicada em rito sumário.

Penalidade Imposta: Advertência.

Secretaria de Finanças



SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO E EMBARGO

Nº 175/2017

DADOS DO AUTUADO:

Nome/Razão Social: JOSE OSMAR AYLON
Endereço: PRAÇA RAPOSO TAVARES Nº 50
Atividade: OBRA EM ANDAMENTO

DADOS DA OBRA:

Endereço da Obra: PRAÇA RAPOSO TAVARES Nº 50
(X) Comercial () Residencial () Madeira () Construção Nova (X) Alvenaria (X) Ampliação (X) Reforma
Área m²: 750,00 (aproximadamente)
Responsável Técnico: RODOLFO MIYAMOTO
Z: 01 Q: 44 D: 15

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Encontra-se executando construção em Alvenaria deixando de apresentar PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO expedido pela Prefeitura. Não atendendo Notificação nº 233/2017 de 14/08/2017.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO:

Fica o proprietário Autuado, contados desta data, efetuar o pagamento da **MULTA** imposta de acordo com o Artigo 211 da Lei Municipal nº 2.746/2006, no valor de **R\$ 839,92**. Ficando também intimado a paralisar imediatamente a obra, sob pena de nova autuação, sem prejuízo de outras penalidades criminais cabíveis. Verificado o prosseguimento da obra com **DESRESPEITO** ao **AUTO DE EMBARGO**, será imposta a **MULTA** de **R\$ 1.950,76**, ao Proprietário e/ou Dirigente Técnico, perdurando o desrespeito ao embargo será aplicada **MULTA** diária no valor de **R\$ 203,20** de acordo com Art. 205 § 1º e 2º da referida Lei.

DATA E ASSINATURAS:

As 15:02 Horas.
Cianorte de 09 de 2017.

Agente Fiscal:
Nome: *Willans Roberto de Lima*
Agente Fiscal
Portaria nº 263/2012

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal

Nome/Por Extensão: *Jose Osmar Aylon*

Assinatura



DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

CAPINA

Nº 2560 / 2017

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: OLIVERIO ESTURILHO
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 243
Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.:
Cidade: CIANORTE Estado: PR CEP: 87200260

DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: 243
Zona: 1 ZONA 01 Quadra: 0018 Data: 02/11

PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo **MÁXIMO** de **15 (QUINZE)** dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:

A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da Lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** prevista no artigo 43 da referida lei c.c. art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM **VENENO**, NEM A REALIZAÇÃO DE **QUEIMADAS** SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

LIMPAR INTERIOR DO IMÓVEL

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 06/09/2017 EMISSÃO: 05/09/2017

Willans Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 263/2012

AGENTE FISCAL

nao localizado

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AD AGENTE FISCAL: Modos-se Tem residência Não existe NP Roteado End. Inútil Assente s/c/isa

VISTORIA FISCAL: CAPINA Sim Não



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil